



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº. 1096/2014 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,**  
na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,  
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;  
considerando o que consta do Processo nº. 0103611/2014;  
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 02 de julho de 2014.

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
**HOMOLOGADA**  
Em Reunião do CONSUN  
Em 03 / 07 / 2014  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
**Professor Gustavo Pereira da Costa**  
Vice- Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA